



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.288, DE 31 DE JULHO DE 2023.
(REVOGADO PELO DECRETO Nº 30.565, DE 18/8/2025)

Alterações:

~~[Alterado pelo Decreto nº 28.861, de 23/1/2024.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 23/8/2023)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 29.265, de 8/7/2024.](#) (Com efeitos retroativos e administrativos a contar de 9/5/2024)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 29.380, de 14/8/2024.](#) (Com efeitos retroativos administrativos a contar de 26/7/2024)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 29.401, de 22/8/2024.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 14/5/2024)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 29.940, de 6/1/2025.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 30.124, de 31/3/2025.](#) (Com efeitos administrativos a contar de 7/3/2025)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 30.281, de 20/5/2025.](#) (Com efeitos administrativos a contar de 21/4/2025)~~

~~Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.~~

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013,

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, para o biênio 2023/2025, os membros titulares e seus respectivos suplentes do Poder Executivo, a seguir relacionados:~~

~~I – Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS:~~

~~a) Adriane do Nascimento Soares, titular, reconduzida; e~~

~~b) Laura de Sousa Costa Passos, suplente;~~

~~b) Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 30.281, de 20/5/2025)~~

~~II – Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL:~~

~~a) Aline Cunha dos Santos Oliveira, titular; e~~

~~a) Adrielle Malta Noronha Uchôa, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 29.401, de 22/8/2024)~~

~~b) Aracelia Rodrigues de Souza, suplente;~~

~~III – Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI:~~

~~a) Silvia Oriani de Gracia Lima, titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) ~~Vanderleia Augusto Teixeira, suplente;~~

b) ~~Cássia da Silva Barbosa, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.940, de 6/1/2025, com efeitos a contar de 3/12/2024)~~

~~IV — Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER-RO:~~

a) ~~Arnaldo André de Brito, titular; e~~

b) ~~Irisvone Luiz de Magalhães, suplente;~~

~~V — Secretaria de Estado da Educação — SEDUC:~~

a) ~~Roselane Rivero Abdelnour, titular; e~~

a) ~~Pura Moreno Domingues, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 29.940, de 6/1/2025, com efeitos a contar de 5/11/2024)~~

b) ~~Ascânio Marcos Santos, suplente;~~

b) ~~Pura Moreno Domingues, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.861, de 23/1/2024)~~

b) ~~Regina Célia Nareci Baijo, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.940, de 6/1/2025, com efeitos a contar de 5/11/2024)~~

~~VI — Secretaria de Estado da Saúde — SESAU:~~

a) ~~Hokneide dos Santos França, titular, reconduzida; e~~

a) ~~Tamires do Prazeres de Oliveira, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 29.380, de 14/8/2024)~~

a) ~~João Bosco de Lima Cardoso, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 30.124, de 31/3/2025)~~

b) ~~Gilmara Cristina Batista, suplente;~~

b) ~~Jessica Nunis da Silva, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.380, de 14/8/2024)~~

b) ~~Gelzirlane do Nascimento, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.124, de 31/3/2025)~~

~~VII — Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS:~~

a) ~~Fábio Recalde, titular, reconduzido; e~~

b) ~~Iza Celeste Severino Bello, suplente;~~

~~VIII — Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM:~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~a) Deigna Lais Oliviak, titular; e~~

~~b) Leandro de Oliveira Almeida, suplente;~~

~~IX – Procuradoria Geral do Estado – PGE:~~

~~a) Leandro Castro Souza, titular; e~~

~~b) Cássio Bruno Castro Souza, suplente;~~

~~X – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:~~

~~a) Luciana Silva Cavalcante, titular, reconduzida; e~~

~~b) Rahany Aline Corrêa Queiroz, suplente.~~

~~Art. 2º Ficam nomeados para compor o CEPIR, para o biênio 2023/2025, os membros titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada a seguir relacionados:~~

~~I – Associação Rondoniense de Capoeira – ARCA:~~

~~a) Igor Albuquerque de Novaes, titular, reconduzido;–~~

~~b) Carlos Roneli da Cunha Santana, suplente, reconduzido;~~

~~II – Federação de Capoeira do Estado de Rondônia – FECARON:~~

~~a) Elias Fernando Ribeiro, titular, reconduzido; e~~

~~b) Vitor Martins Noé, suplente, reconduzido;~~

~~III – Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ:~~

~~a) Deborah Monteiro dos Santos, titular; e~~

~~b) Edjales Benício de Brito, suplente, reconduzido;~~

~~a) Edjales Benício de Brito, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 29.265, de 8/7/2024)~~

~~b) Walela Socikigh Paiter Bandeira Surui, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 29.265, de 8/7/2024)~~

~~IV – Federação de Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia – FECAUBER:~~

~~a) Ana Carla Pereira da Costa, titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~b) Wagner Ricardo Vaz de Goes, suplente;~~

~~V— Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia—FECUARON:~~

~~a) Aulenilda Lopes de Oliveira, titular; e~~

~~b) José Raimundo Alves de Souza, suplente;~~

~~VI— Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia—SINTERO:~~

~~a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular, reconduzido; e~~

~~b) Luciana Basilio dos Santos, suplente, reconduzida;~~

~~VII— Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia—SINDUR:~~

~~a) Luzanira Moraes de Souza, titular, reconduzida; e~~

~~b) Alan Bentes da Costa, suplente, reconduzido;~~

~~VIII— Companhia Rondoniense de Incentivos Afro-Culturais, Educacionais e Assistenciais—CRIC:~~

~~a) Fábio Roberto de Oliveira Santos, titular; e~~

~~b) Antônio de Jesus Sousa Miranda, suplente, reconduzido;~~

~~IX— Ordem dos Advogados do Brasil—Seccional Rondônia—OAB:~~

~~a) Pedro Silva da Costa, titular, reconduzido; e~~

~~b) Wania Aparecida Leoncio, suplente;~~

~~X— Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira—ASQFORTE:~~

~~a) Nucleide da Paz Pinheiro, titular; e~~

~~b) Dalva da Silva de Almeida, suplente.~~

~~Art. 3º— Fica revogado o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.~~

~~Art. 4º— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.~~

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador